

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025
ANALISTA I – EDUCAÇÃO AMPLIADA (VALORIZAÇÃO SOCIAL)

O Sesc Administração Regional do Pará comunica a relação de candidatos habilitados para realização da prova prática, que ocorrerá nos dias **06 e 07 de março de 2025**, conforme horários descritos no quadro abaixo, no endereço: **Rua Senador, R. Sen. Manoel Barata, 1873 - Reduto, Belém - PA, 66053-320, Sesc Doca.**

Obs.1: O candidato deverá apresentar-se com 05 minutos de antecedência munidos de documento oficial com foto.

Obs.2: As orientações para a Prova Prática estão descritas abaixo.

Nº	CANDIDATOS	DATA	HORÁRIO
1	Ana Geni Hage Ferreira	06/03	08h00
2	Bianca Pâmela de Oliveira Melo		08h40
3	Gecilene Pantoja dos Santos		09h20
4	Hijo Amorim dos Santos		10h00
5	Isabel Suzane Nascimento Brandão Mota		10h40
6	Larissa Góes de Queiroz		11h20
7	Marco Aurélio Fernandes Silva Junior	07/03	08h00
8	Michelly Aparicio dos Santos		08h40
9	Raabe Carvalho Lobato		09h20
10	Tássia Alves Pacheco		10h00

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2025
Seção de Recrutamento e Seleção – Sere
Sesc no Pará.

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

- ✓ **Elaborar uma Programação de Ação de Beleza envolvendo as áreas:** Estética, Cabelo e Corte e Costura.
- ✓ **A programação deve conter:** Tema, Data, Hora, Local, Recursos Humanos, Recursos Materiais e Serviços que serão ofertados.
- ✓ **Descrição dos serviços que serão ofertados:** demonstrar de que forma realizará a divulgação do evento para atrair o público comerciário; e a descrição de como estará exposta a organização do evento.
- ✓ **Apresentação:** Formato do documento: PDF ou apresentação em PowerPoint.

Importante:

- O candidato deverá encaminhar seu planejamento para o e-mail: sere@pa.sesc.com.br, até 24h antes do primeiro dia de apresentações, identificando no título do e-mail: Planejamento Pedagógico – Nome do candidato;
- O candidato deverá comparecer ao local para a realização da Prova Prática com antecedência de 10 (dez) minutos;
- O tempo máximo para apresentação da prova prática será de 40(quarenta) minutos;
- A não realização da atividade implicará na desclassificação do candidato do Processo Seletivo. Conforme citado na letra “j” do item 5.2.2 do Descritivo 04/2025.